



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE OPERAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES DO INTERIOR
7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR**

RELEASE

INCÊNDIO EM MATERIAL RECICLÁVEL

Na última noite (14), equipes de combate a incêndio do 7º GBM deslocaram ao bairro Centro Industrial, atuaram e extinguiram incêndio em material reciclável, evitando que as chamas se propagassem para as edificações de empresas próximas.

Não houve vítimas, instalações de empresas circunvizinhas não foram atingidas e não se localizou nenhum responsável pela causa.

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia ressalta a responsabilidade por parte do responsável pelo material estocado, devida observância ao que preconiza o Decreto 16.302 de 2015, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências. Consta em notas gerais na tabela 6J.1, as seguintes orientações:

“ [...]d – Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4), dispostos em áreas descobertas, serão exigidos nestes locais:

d.1: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;

d.2: Proteção por extintores, podendo os mesmos ficar agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;

d.3: Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustível, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m;

d.4: O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 metros de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m.”